



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Formoso do Araguaia  
Direção

## EDITAL Nº 5/2024/FAR/REI/IFTO, DE 06 DE MAIO DE 2024

### CRONOGRAMA

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO COMO UNIDADE DIVERSIFICADA NO ÂMBITO DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 550/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de maio de 2022, seção 2, página 89, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a justificativa formal SEI nº 2467084, torna público o **Novo Cronograma do Edital para submissão de projetos de ensino como unidades diversificadas** no âmbito do IFTO - *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, executáveis no **semestre letivo de 2024/2**, conforme segue:

#### 1. DO CRONOGRAMA

Item	Etapa	Data/Período
1	Publicação do edital	14/08/2024
2	Período para submissão das propostas de Projeto de Ensino (via SEI)	14/08/2024 a 21/08/2024
3	Publicação das inscrições homologadas	22/08/2024
4	Período de análise das Propostas pela Comissão	22/08/2024 a 23/08/2024
5	Divulgação do resultado preliminar	23/08/2024
6	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar (via SEI), conforme anexo X.	24/08/2024 a 26/08/2024
7	Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar (via SEI)	27/08/2024
8	Divulgação do resultado final	27/08/2024
9	Data limite para envio dos Termos de Compromisso pelo SEI, conforme Anexos II, III e IV.	02/09/2024
10	Período de vigência dos projetos	Semestre

**Observações:**

- 1.1. O novo cronograma foi elaborado visando a inclusão de novas Unidades Diversificadas que atendam à demanda identificada para o segundo semestre de 2024.
- 1.2. A reabertura do edital não comprometerá as propostas já aprovadas e o cronograma geral do semestre.
- 1.3. Todos os prazos deverão ser rigorosamente cumpridos para garantir a implementação eficaz das novas propostas.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 15/08/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2467153** e o código CRC **3E2B8FD5**.

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — [portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [formoso@ifto.edu.br](mailto:formoso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23235.009755/2024-05

SEI nº 2467153